

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 336/69

INDICAÇÃO CEE N° 74/74

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara

ASSUNTO - Aprovação da Banca Examinadora para defesa da tese de
doutoramento.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto o Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual n° 52.865. de 16 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 336/69, em nome de Cristo Valdomiro Melios que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Química na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Rubens Molinari
2. Prof. Dr. Manuel Molina Ortega
3. Prof. Dr. Malter Borzani
4. Prof. Dr. Marcelo de Moura Campos
5. Prof. Dr. José Moacyr Tabora Verissimo

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Renato Helios Migliorini
2. Prof. Dr. Waldemar Saffioti

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 24/janeiro/74

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente